



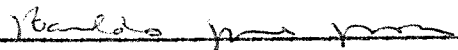
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

D E C R E T O Nº 1046

O Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 6º da Lei 1269, de 23 de dezembro de 1965, resolve nomear o Prof. Dr. Luiz Gonzaga Batista, para Vice-Diretor da Faculdade Municipal de Filosofia Ciências e Letras de Poços de Caldas.

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 17 de abril de 1968.



ENGº HAROLDO GENOFRE JUNQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL.



DR. GASPAR E. P. PEREIRA
SECRETÁRIO.